



PORTARIA N° 114, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria de n° 46/2024, que concede férias regulamentares à servidora **Lívia Taisa Rolim Stocco**, Analista Legislativo, e dá outras providências.

Considerando o ofício elaborado pela servidora Lívia Taisa Rolim Stocco, a qual solicitou a alteração do seu segundo e terceiro período de férias, o **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° O artigo 1°, incisos II e III, da Portaria n° 46, de 19 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° *Omissis*.

I - *Omissis*.

II - 24 (vinte e quatro) dias, de 07 de janeiro de 2025 e 30 de janeiro de 2025.

III - Revogado.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 05 de dezembro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente